



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 37, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 1191, de 12 de agosto de 2013, publicada no DJE nº 5090 de 13.08.2013;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5097, p. 2, 22. Ago. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130822.pdf>